



Tomada de Preço nº 02/2018

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, reuniram-se nas dependências da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças a Sra. Lucilene Will Ramos, presidente da Comissão Permanente de Licitações, juntamente com os membros, Wagner Mikael Galisa e Maria Elisabete da Silveira, nomeados pelo decreto 103/2018, para abertura do processo licitatório Tomada de Preços 02/2018 que tem por objeto:

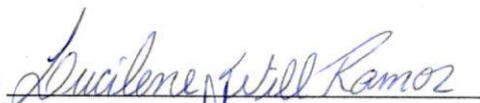
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PAVIMENTAÇÃO DOS PASSEIOS EM PAVER DA RUA SÃO JOÃO. (EXTENSÃO (M): Est. 0 até Est. 22 - TOTAL DE PAVIMENTAÇÃO 420m). CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO. (PROGRAMA BADESC CIDADES).

Inicialmente a Presidente fez a abertura da Sessão, cumprimentando os presentes, apresentou os membros da Comissão e questionou se não restavam dúvidas quanto ao exposto no Edital. Dando prosseguimento, efetuou a conferência dos documentos de credenciamento e habilitação dos participantes: LZK CONSTRUTORA LTDA, TERRAPLENAGEM AZZA EIRELI, SETEP CONSTRUÇÕES S.A e LIDER SUL ENGENHARIA OBRAS E SERVIÇOS LTDA. Após a análise, constatou-se o seguinte: Empresa LIDER SUL ENGENHARIA OBRAS E SERVIÇOS LTDA, não atendeu o item 7.1.3, Da Qualificação Técnica; em sua "alínea b"; uma vez que os Atestados de Capacidade Técnica apresentados não comprovaram o quantitativo mínimo executado exigido no Edital; e em sua "alínea c", não apresentando vínculo empregatício do profissional; considerada inabilitada. Empresa TERRAPLENAGEM AZZA EIRELI, para fins de comprovação fiscal solicitada no item 7.1.2, apresentou os autos 0303781-85.2017.8.24.0011 de ação e recuperação judicial. Empresa LZK CONSTRUTORA LTDA, apresentou todos os documentos solicitado no edital, considerada habilitada e a Empresa SETEP CONSTRUÇÕES S.A apresentou todos os documentos solicitado no edital, considerada habilitada.

A Comissão de Licitações estabeleceu um prazo de cinco dias úteis para análise da documentação autos 0303781-85.2017.8.24.0011 de ação e recuperação judicial junto ao setor jurídico, ficando definido o dia 20 de novembro de 2018, para decisão final sobre a habilitação da Empresa TERRAPLENAGEM AZZA EIRELI.

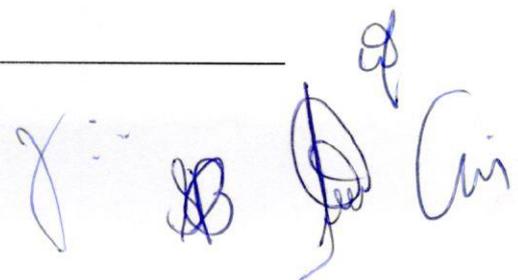
Nada mais havendo a tratar a presidente declara encerrada a sessão. Eu, Maria Elisabete da Silveira, lavro a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes:

Presidente: Lucilene Will Ramos



Secretária: Maria Elisabete da Silveira







PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
Rua dos Pioneiros, 109 – CEP 88420 – Agrolândia/SC
Fone/Fax (47) 3534-4212 - www.agrolandia-sc.com.br



Membro: Wagner Mikael Galisa: Wagner m. Galisa

Representantes das Empresa:

LZK CONSTRUTORA LTDA,

Justino Reis

TERRAPLENAGEM AZZA EIRELI,

Adriano de Faria

SETEP CONSTRUÇÕES S.A e LIDER SUL ENGENHARIA OBRAS E SERVIÇOS LTDA.

Suzana Bony

SUL ENGENHARIA OBRAS E SERVIÇOS LTDA

Luca Anderson Bichler

Am Am
B